



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 457 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0633816 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 457/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010343-87.2019.6.02.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ VALTENOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, cadastrado como Pessoa Física sob o nº 355.082.645-15, nos termos previstos no inciso II, do art. 3º, c/c art. 6º, da Ordem de Serviço TRE/AL nº 04/2010, mediante depósito em conta-corrente, suprimento de fundos no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$3.000,00 (três mil reais), referente à natureza 339030 (material de consumo); e R\$3.000,00 (três mil reais), referente à natureza 339039 (outros serviços de terceiros), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, com a utilização de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 10 (dez) dias contados da concessão do recurso, devendo a prestação de contas ocorrer 05 (cinco) dias após o período de aplicação.

II - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 10/12/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0633816** e o código CRC **C24F6BEE**.